



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 176/2021

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR REINALDO SALES RIBEIRO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

- a) Certidão de Óbito nº 0847230155 2021 4 00012 090 0005046 15;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 18 de setembro de 2021, o benefício de aposentadoria do Senhor REINALDO SALES RIBEIRO, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2021 4 00012 090 0005046 15, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 18 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e sete dias do mês de setembro** do ano de dois mil e **vinte e um**.

 *Sergio L. Borges*
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2358 Página 102 Ano: X

Data: 28/09/2021

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A9985D4C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 927/2021

INTERROMPER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 903/2021 DE 22/09/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Interromper, a partir de 24 de setembro de 2021, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, concedida através da Portaria nº. 903/2021 de 22 de setembro de 2021, da Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, designada no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F573706B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 928/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA GATTI, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 24 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora **ELIANA GATTI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de

Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 061/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:43292DB9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 176/2021

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR REINALDO SALES RIBEIRO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 0847230155 2021 4 00012 090 0005046 15;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 18 de setembro de 2021, o benefício de aposentadoria do Senhor **REINALDO SALES RIBEIRO**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2021 4 00012 090 0005046 15, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 18 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0F43A765

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 177/2021

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR CELSO BARROSO GOMES POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 0847230155 2021 4 00012 091 0005047 13;

DECRETA;